



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DO GRUPO DE APOIO ECOPONTO GUILHERMINA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com início às 14:30 hs, na sala de reuniões do CICOE junto ao Paço Municipal, no Bairro Mirim, município de Praia Grande, Estado de São Paulo, foi realizada reunião com os componentes da Comissão para apontamentos dos questionamentos na Audiência realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove e pontuar as próximas diretrizes a serem seguidas referentes à instalação de um Ecoponto no bairro Guilhermina.

O Sr. Arquiteto Marcelus Condé Machado, Subsecretário de áreas Verdes e Resíduos Sólidos e Presidente desta Comissão, abriu os trabalhos da reunião pontuando os principais pontos a serem considerados durante a Audiência Pública, com embasamento no cronograma de reunião elaborado pelo Sr. Dr. Luiz Sérgio Pereira de Pontes representante do Gabinete do Prefeito. Tendo como primeiro item, a definição do Secretário da reunião, responsável pela elaboração da Ata da Reunião sendo assim indicado pela Comissão o Sr. Ricardo Santos Paixão Barreto Apoio da Secretaria de Serviços Urbanos como responsável por tal tarefa.

O seguinte item abordado pela Comissão foi a análise e avaliação da Audiência Pública, realizada em 25/07/2019, aberta a palavra à Comissão, não houve observações quanto ao andamento e normalidade da Audiência.

Dando continuidade na reunião o próximo item abordado foi verificar dos se os atos administrativos, após a Audiência Pública foram praticados, havendo assim manifestação do Sr. Ricardo S. P. Barreto quanto à devida publicação da Ata no site da Prefeitura, dentro do prazo estabelecido no Edital da Audiência e posterior retificação quando a adequação do conteúdo em questões ortográficas e de ótica Jurídica.

O próximo item abordado pela Comissão foi à devida análise e expedição dos pareceres sobre as propostas apresentadas pelos moradores do bairro Guilhermina quanto à instalação de um Ecopontos no referido Bairro, na Audiência Pública e por outros meios, houve sete manifestações por escrito sendo elas:

1. Nome: Sr. Afonso Ueno
Endereço: Rua Nicarágua nº221
Contribuição/ Proposta: Construir o Ecoponto na 2º zona residencial.
R: A Comissão decide por acompanhar o parecer do Sr. Katsu Yonamine Secretário da Secretaria de Serviços Urbanos, que por sua vez abordou tal questionamento informando da metodologia de estudo para a instalação de em Ecoponto que leva em consideração os pontos críticos de descarte irregular de resíduos viciados e a análise num raio de 200mt² de locais públicos para possível instalação de um equipamento Ecoponto para o descarte



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

de tais resíduos de forma correta assegurando assim sua destinação final ambientalmente correta, salientando ainda a dificuldade de deslocamento em grande distância para realizar o descarte no Ecoponto caso esteja fora deste raio de 200mt² e a ineficiência do equipamento em atender a população que depende de um local correto para o descarte de seus resíduos.

2. Nome: Sra. Suely C. Veiga Kruth.

Endereço: Rua Dr. Ciro Carneiro, 328.

Contribuição/ Proposta: Concorda com o assunto abordado, só não deseja trocar uma praça por um Ecoponto. Informando ser um lugar residencial e não gostaria de ter caminhões entrando lá, segundo ela trazendo barulho.

R: do Sr. Katsu Yonamine por sua vez informa que desde o primeiro Ecoponto instalado no ano de 2012 nunca recebeu reclamação ou manifestação, seja ela de vizinhos dos Ecopontos ou mesmo de moradores próximos aos Ecopontos já existentes, diz ainda que no momento o município conta com 15 Ecopontos e que o equipamento existe para atender a população que ao gerar resíduos utilizam deste equipamento para realizar o descarte correto, salienta ainda que os Ecopontos possuem funcionário para atendimento dos munícipes e são responsáveis também pela limpeza e organização dos locais que recebem materiais recicláveis, óleo de cozinha, pilha e bateria, pneus, resíduos de construção civil, não recebendo apenas animais mortos e resto de alimentos, por tanto não geram odores e nem vetores de doenças.

3. Nome: Sra. Suely Monteiro Brandão.

Endereço: Rua Chile, 674.

Contribuição/ Proposta: Praça tem que ser praça, o Ecoponto deve estar próximo a Avenida Presidente Kennedy ou Avenida Dr. Roberto de Almeida Vinhas (Avenida Marginal).

R: Manifestação esta, que já havia sido abordada em outro momento pelo Sr. Katsu Yonamine quanto à distância dos pontos viciados de descarte irregular para que atendam as necessidades da população.

4. Nome: Sr. Nélcio Nei.

Endereço: Rua Chile, 552.

Contribuição/ Proposta: Contra destruir uma praça com bastante verde e acredita que o Ecoponto desvaloriza o imóvel.

R: O Sr. Marcelus Condé ressaltou sua manifestação na Audiência pública quanto à Contribuição/ Proposta, informando não ter sido percebido a desvalorização dos imóveis vizinhos a Ecopontos tornando a exemplificar quanto ao Ecoponto no Bairro Boqueirão considerado como Bairro nobre, e fica vizinho a padaria, faculdade e a principal Avenida do Bairro Boqueirão,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

informando que o que vem a desvalorizar o imóvel seria o descarte irregular nas calçadas e vias urbanas e não um equipamento para a correta destinação dos resíduos.

5. Nome: Sra. Maria José de Andrade.
Endereço: Rua Ciro Carneiro, 318 ap. 43.
Contribuição/ Proposta: Reestabelecer a praça e refazer a calçada e gramar. As pessoas utilizam esse espaço como lazer.
R: Quanto ao questionamento o Sr. Marcelus Condé informa que o referido local não se trata de uma praça, em frente ao local existe uma praça com espécies arbóreas e em entorno do local existem outras 7 praças e áreas verdes e que o Bairro em questão possui um total de 51.153m² de áreas verdes, todos em perfeito estado de manutenção.
6. Nome: Sr. Luiz Fernando R. de Freitas.
Endereço: Rua Chile, 550.
Contribuição/ Proposta: Aproveitar um espaço na igreja Universal no bairro Guilhermina.
R: Quanto ao questionamento, o Sr. Marcelus Condé informa que o local em questão se trata de área particular.
7. Nome: Sr. Carlos Henrique D. Vieira.
Endereço: Rua Ciro Carneiro, 249 ap. 310.
Contribuição/ Proposta:
 - Escolher outro local após a Avenida Presidente Kennedy;R: Quanto a esta questão é informado pelo Sr. Marcelus Condé não existir outro local para instalação de Ecoponto.
 - O que aconteceram com as árvores do terreno;R: As Palmeiras lá existentes serão mantidas.
 - Tem que ser exatamente neste local? ;R: O Sr. Marcelus Condé informa que sim, pois dos possíveis locais este é o que menos impacto irá gerar.
 - A solução é um Ecoponto? ;R: O Sr. Marcelus Condé informa que sim, pois o Ecoponto serve como ponto correto de descarte, uma vez que o município realiza a limpeza urbana e constantemente se depara com descartes irregulares em pontos já viciados no referido Bairro.
 - Investir na educação.R: A Prefeitura realiza diversas divulgações em televisão, redes sociais, panfletagem e placas informativas dos serviços e equipamentos disponíveis para o correto descarte de materiais, mas conta com a compreensão e bom uso dos equipamentos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

para o sucesso dos projetos disponibilizados a toda a população praia-grandense.

Ao final dos pareceres da Comissão quanto às contribuições e propostas feitas pelos munícipes presentes na Audiência Pública, deu-se continuidade no cronograma da reunião, onde por sua vez foi emitido um parecer da Comissão, sobre a viabilidade da instalação de um Ecoponto no Bairro Guilhermina.

A Comissão reconhece a necessidade da instalação de um Ecoponto no Bairro devido ao grande número de pontos de descartes irregulares identificados em visita técnica e relatório fotográfico elaborado, necessitando, porém, de parecer técnico da Secretaria de Urbanismo – SEURB quanto à titularidade do local e finalidade de uso do mesmo.

Após parecer técnico da Secretaria de Urbanismo – SEURB, esta Comissão aguardará parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PROGEM para demais prosseguimentos.

Nada mais para ser discutido, o Sr. Presidente desta Comissão dá por encerrada a reunião às 15:15 hs.

Praia Grande, 15 de agosto de 2019.

Arqtº MARCELLUS CONDÉ MACHADO
Subsecretário de áreas Verdes e Resíduos Sólidos
Presidente da Comissão da Audiência Pública
Ecoponto Guilhermina

MCM/rspb